



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CENCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

REGULAMENTO DA SALA DO TRIBUNAL SIMULADO

PORTO AMBOIM, SETEMBRO DE 2023

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Objecto

O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento, organização, utilização e gestão da **Sala do Tribunal Simulado** do Curso de Direito do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim.

Artigo 2.º – Finalidade

A Sala do Tribunal Simulado tem como objectivo proporcionar aos estudantes do Curso de Direito uma vivência prática do sistema judicial, permitindo a simulação de audiências, julgamentos, sustentações orais e demais actos jurídicos, como forma de consolidar o conhecimento teórico adquirido.

Artigo 3.º – Abrangência

Este regulamento aplica-se a todos os estudantes, docentes e colaboradores que utilizem a Sala do Tribunal Simulado, no âmbito de actividades académicas, de extensão e formação complementar.

CAPÍTULO II – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Artigo 4.º – Composição da Sala

A Sala do Tribunal Simulado é composta pelos seguintes elementos:

1. Mesa da presidência (juíz ou colectivo de juízes);
2. Bancada da defesa e acusação;
3. Espaço para o público;
4. Equipamentos de apoio audiovisual (câmeras, microfones, projectores, computadores);
5. Códigos, legislações e manuais jurídicos actualizados;
6. Toga (s) e materiais simbólicos para simulação.

Artigo 5.º – Coordenação e Supervisão

A gestão da Sala do Tribunal Simulado é da responsabilidade da **Coordenação do Curso de Direito**, com o apoio directo de docentes da área de prática forense e um técnico designado (se necessário) para apoio logístico.

CAPÍTULO III – USO DA SALA DO TRIBUNAL SIMULADO

Artigo 6.º – Prioridade de Uso

Têm prioridade de uso da sala:

1. Aulas práticas das disciplinas jurídicas (Direito Processual Penal, Civil, Constitucional, etc.);
2. Simulações organizadas oficialmente pela coordenação ou docentes;
3. Actividades integradoras, seminários e formações com relevância jurídica.

Artigo 7.º – Agendamento e Autorização

1. O uso da sala deverá ser solicitado com no mínimo **48 horas de antecedência**, por meio de formulário ou e-mail à Coordenação.
2. Todas as actividades devem ser supervisionadas por um docente ou orientador indicado.

Artigo 8.º – Condutas Obrigatórias e Proibidas

1.º – Condutas Obrigatórias:

- Respeitar o ambiente da sala como espaço jurídico de simulação formal;
- Vestir-se adequadamente (uso de toga é recomendado, quando disponível);
- Manter a ordem e disciplina durante as simulações.

2.º – Condutas Proibidas:

- Uso da sala para fins não relacionados ao curso de Direito;
- Consumo de alimentos ou bebidas;
- Danificar, remover ou alterar a disposição dos equipamentos sem autorização;
- Uso indevido dos equipamentos (por exemplo, para fins recreativos ou pessoais).

CAPÍTULO IV – RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

Artigo 9.º – Responsabilidades dos Utilizadores

1. Os utilizadores são responsáveis pela conservação e bom uso do espaço e dos materiais.

2. Deve-se comunicar qualquer anomalia, falha ou dano à Coordenação imediatamente após o uso.

Artigo 10.º – Penalidades

O uso indevido da Sala poderá resultar em:

1. Advertência verbal ou escrita;
2. Suspensão temporária do direito de uso da sala;
3. Comunicação ao Conselho de Disciplina, em casos graves.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11.º – Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito, podendo ser ouvida a Direcção Académica do ISUP.

Artigo 12.º – Entrada em Vigor

Este regulamento entra em vigor na data da sua aprovação em reunião da Coordenação do Curso e posterior publicação nos meios institucionais do ISUP.

Porto Amboim, Setembro de 2023



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CENCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

REGULAMENTO DA SALA DO TRIBUNAL SIMULADO

PORTO AMBOIM, SETEMBRO DE 2023

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Objecto

O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento, organização, utilização e gestão da **Sala do Tribunal Simulado** do Curso de Direito do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim.

Artigo 2.º – Finalidade

A Sala do Tribunal Simulado tem como objectivo proporcionar aos estudantes do Curso de Direito uma vivência prática do sistema judicial, permitindo a simulação de audiências, julgamentos, sustentações orais e demais actos jurídicos, como forma de consolidar o conhecimento teórico adquirido.

Artigo 3.º – Abrangência

Este regulamento aplica-se a todos os estudantes, docentes e colaboradores que utilizem a Sala do Tribunal Simulado, no âmbito de actividades académicas, de extensão e formação complementar.

CAPÍTULO II – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Artigo 4.º – Composição da Sala

A Sala do Tribunal Simulado é composta pelos seguintes elementos:

1. Mesa da presidência (juiz ou colectivo de juízes);
2. Bancada da defesa e acusação;
3. Espaço para o público;
4. Equipamentos de apoio audiovisual (câmeras, microfones, projectores, computadores);
5. Códigos, legislações e manuais jurídicos actualizados;
6. Toga (s) e materiais simbólicos para simulação.

Artigo 5.º – Coordenação e Supervisão

A gestão da Sala do Tribunal Simulado é da responsabilidade da **Coordenação do Curso de Direito**, com o apoio directo de docentes da área de prática forense e um técnico designado (se necessário) para apoio logístico.

CAPÍTULO III – USO DA SALA DO TRIBUNAL SIMULADO

Artigo 6.º – Prioridade de Uso

Têm prioridade de uso da sala:

1. Aulas práticas das disciplinas jurídicas (Direito Processual Penal, Civil, Constitucional, etc.);
2. Simulações organizadas oficialmente pela coordenação ou docentes;
3. Actividades integradoras, seminários e formações com relevância jurídica.

Artigo 7.º – Agendamento e Autorização

1. O uso da sala deverá ser solicitado com no mínimo **48 horas de antecedência**, por meio de formulário ou e-mail à Coordenação.
2. Todas as actividades devem ser supervisionadas por um docente ou orientador indicado.

Artigo 8.º – Condutas Obrigatórias e Proibidas

1.º – Condutas Obrigatórias:

- Respeitar o ambiente da sala como espaço jurídico de simulação formal;
- Vestir-se adequadamente (uso de toga é recomendado, quando disponível);
- Manter a ordem e disciplina durante as simulações.

2.º – Condutas Proibidas:

- Uso da sala para fins não relacionados ao curso de Direito;
- Consumo de alimentos ou bebidas;
- Danificar, remover ou alterar a disposição dos equipamentos sem autorização;
- Uso indevido dos equipamentos (por exemplo, para fins recreativos ou pessoais).

CAPÍTULO IV – RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

Artigo 9.º – Responsabilidades dos Utilizadores

1. Os utilizadores são responsáveis pela conservação e bom uso do espaço e dos materiais.

2. Deve-se comunicar qualquer anomalia, falha ou dano à Coordenação imediatamente após o uso.

Artigo 10.º – Penalidades

O uso indevido da Sala poderá resultar em:

1. Advertência verbal ou escrita;
2. Suspensão temporária do direito de uso da sala;
3. Comunicação ao Conselho de Disciplina, em casos graves.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11.º – Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito, podendo ser ouvida a Direcção Académica do ISUP.

Artigo 12.º – Entrada em Vigor

Este regulamento entra em vigor na data da sua aprovação em reunião da Coordenação do Curso e posterior publicação nos meios institucionais do ISUP.

Porto Amboim, Setembro de 2023



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CENCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

REGULAMENTO DA SALA DO TRIBUNAL SIMULADO

PORTO AMBOIM, SETEMBRO DE 2023

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Objecto

O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento, organização, utilização e gestão da **Sala do Tribunal Simulado** do Curso de Direito do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim.

Artigo 2.º – Finalidade

A Sala do Tribunal Simulado tem como objectivo proporcionar aos estudantes do Curso de Direito uma vivência prática do sistema judicial, permitindo a simulação de audiências, julgamentos, sustentações orais e demais actos jurídicos, como forma de consolidar o conhecimento teórico adquirido.

Artigo 3.º – Abrangência

Este regulamento aplica-se a todos os estudantes, docentes e colaboradores que utilizem a Sala do Tribunal Simulado, no âmbito de actividades académicas, de extensão e formação complementar.

CAPÍTULO II – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Artigo 4.º – Composição da Sala

A Sala do Tribunal Simulado é composta pelos seguintes elementos:

1. Mesa da presidência (juiz ou colectivo de juizes);
2. Bancada da defesa e acusação;
3. Espaço para o público;
4. Equipamentos de apoio audiovisual (câmeras, microfones, projectores, computadores);
5. Códigos, legislações e manuais jurídicos actualizados;
6. Toga (s) e materiais simbólicos para simulação.

Artigo 5.º – Coordenação e Supervisão

A gestão da Sala do Tribunal Simulado é da responsabilidade da **Coordenação do Curso de Direito**, com o apoio directo de docentes da área de prática forense e um técnico designado (se necessário) para apoio logístico.

CAPÍTULO III – USO DA SALA DO TRIBUNAL SIMULADO

Artigo 6.º – Prioridade de Uso

Têm prioridade de uso da sala:

1. Aulas práticas das disciplinas jurídicas (Direito Processual Penal, Civil, Constitucional, etc.);
2. Simulações organizadas oficialmente pela coordenação ou docentes;
3. Actividades integradoras, seminários e formações com relevância jurídica.

Artigo 7.º – Agendamento e Autorização

1. O uso da sala deverá ser solicitado com no mínimo **48 horas de antecedência**, por meio de formulário ou e-mail à Coordenação.
2. Todas as actividades devem ser supervisionadas por um docente ou orientador indicado.

Artigo 8.º – Condutas Obrigatórias e Proibidas

1.º – Condutas Obrigatórias:

- Respeitar o ambiente da sala como espaço jurídico de simulação formal;
- Vestir-se adequadamente (uso de toga é recomendado, quando disponível);
- Manter a ordem e disciplina durante as simulações.

2.º – Condutas Proibidas:

- Uso da sala para fins não relacionados ao curso de Direito;
- Consumo de alimentos ou bebidas;
- Danificar, remover ou alterar a disposição dos equipamentos sem autorização;
- Uso indevido dos equipamentos (por exemplo, para fins recreativos ou pessoais).

CAPÍTULO IV – RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

Artigo 9.º – Responsabilidades dos Utilizadores

1. Os utilizadores são responsáveis pela conservação e bom uso do espaço e dos materiais.

2. Deve-se comunicar qualquer anomalia, falha ou dano à Coordenação imediatamente após o uso.

Artigo 10.º – Penalidades

O uso indevido da Sala poderá resultar em:

1. Advertência verbal ou escrita;
2. Suspensão temporária do direito de uso da sala;
3. Comunicação ao Conselho de Disciplina, em casos graves.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11.º – Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito, podendo ser ouvida a Direcção Académica do ISUP.

Artigo 12.º – Entrada em Vigor

Este regulamento entra em vigor na data da sua aprovação em reunião da Coordenação do Curso e posterior publicação nos meios institucionais do ISUP.

Porto Amboim, Setembro de 2023



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CENCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

MEMORANDO

**DA DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DA SALA
ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL SIMULADO JUNTO DA
COMUNIDADE ACADÉMICA**

PORTO AMBOIM, 09 DE OUTUBRO DE 2023

Prezada Comunidade Académica,

A Coordenação do Curso de **Direito** do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim vem, por meio deste, informar à comunidade académica a respeito da **divulgação oficial do Regulamento da Sala Especializada do Tribunal Simulado**.

O Tribunal Simulado é um espaço pedagógico fundamental para o desenvolvimento prático dos estudantes, permitindo a vivência de situações jurídicas simuladas que aproximam a formação teórica da realidade do exercício profissional.

O regulamento ora divulgado estabelece normas claras sobre:

- O funcionamento da sala do Tribunal Simulado;
- Critérios para agendamento e utilização do espaço;
- Responsabilidades dos utilizadores (docentes, discentes e demais envolvidos);
- Condutas permitidas e proibidas durante as atividades;
- Penalidades aplicáveis em caso de descumprimento.

O referido regulamento já se encontra disponível para consulta:

- Na Sala coordenação do Curso de Direito;
- No portal académico/ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Afixado na entrada da sala do Tribunal Simulado.

Solicitamos que todos os membros da comunidade académica, em especial os estudantes e docentes do Curso de Direito, tomem conhecimento do conteúdo do regulamento e zelem pelo cumprimento das normas estabelecidas

A participação activa e responsável de todos é essencial para o bom funcionamento deste espaço de aprendizagem prática e para a consolidação da qualidade do nosso ensino jurídico.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MsC, Helder Álvaro Soares

Coordenador do Curso de Direito

Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CENCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

**FICHA DE CONTROLO DE UTILIZAÇÃO DA SALA DO
TRIBUNAL SIMULADO**

PORTO AMBOIM, SETEMBRO DE 2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Nº Data Horário (Início - Fim) Disciplina / Actividade Docente Responsável Turma / Nível Nº de Estudantes

Tipo de Uso

☐ Aula prática ☐ Simulação

☐ Julgamento simulado

☐ Formação / outro

VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DA SALA

ITEM	EM BOAS CONDIÇÕES?	OBSERVAÇÕES
Mobiliário (mesas, cadeiras)	☐ Sim ☐ Não	
Equipamento de som / microfone	☐ Sim ☐ Não	
Computadores / projectores	☐ Sim ☐ Não	
Toga (s) e adereços	☐ Sim ☐ Não	
Iluminação e ventilação	☐ Sim ☐ Não	
Limpeza geral da sala	☐ Sim ☐ Não	

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is a faint vertical line down the center, suggesting it might be a notebook page or a form designed for two columns. The paper appears slightly aged or off-white.

ASSINATURAS

Docente Responsável: _____

Data de Preenchimento: ____/____/____

NOTA:

Esta ficha deve ser entregue à Coordenação do Curso no final de cada uso da Sala do Tribunal Simulado.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CENCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

**ACTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA SALA DO
TRIBUNAL SIMULADO**

PORTO AMBOIM, SETEMBRO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reuniões do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do ISUP, a **Coordenação do Curso de Direito**, sob a presidência do Chefe do Departamento, coadjuvado pelo Coordenador do Curso, com a finalidade de deliberar sobre a aprovação do Regulamento da Sala do Tribunal Simulado do referido curso.

A reunião contou com a presença dos seguintes sete membros (ver a lista em anexo).

O Chefe do Departamento coadjuvado pelo Coordenador do curso iniciaram a sessão apresentando a proposta do regulamento, previamente elaborada e distribuída aos presentes, destacando a importância da criação da Sala do Tribunal Simulado como um espaço essencial para o desenvolvimento de competências práticas no curso de Direito.

Após leitura detalhada do documento, foram feitas breves observações e recomendações, que foram prontamente incorporadas ao texto final. Em seguida, procedeu-se à votação do regulamento.

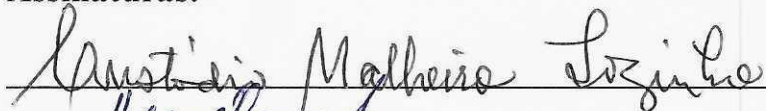
Deliberação Final:

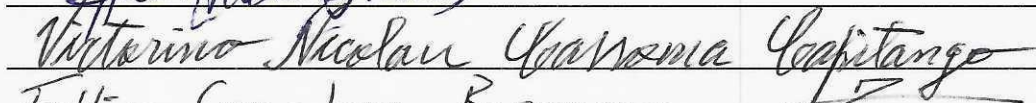
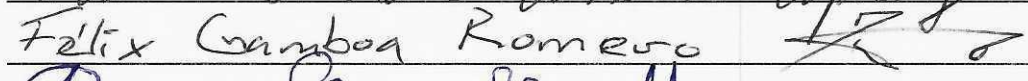
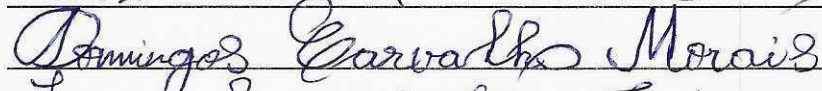
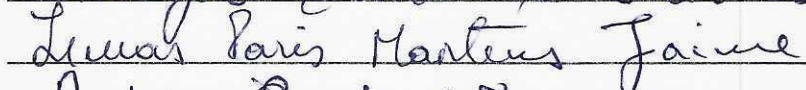
O Regulamento da Sala do Tribunal Simulado foi **aprovado por unanimidade** pelos presentes, passando a vigorar a partir desta data, com efeitos imediatos, após a sua publicação nos canais institucionais do ISUP.

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, e para constar, eu, Tércio Cabral, redigi a presente acta, que vai por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Porto Amboim, 18 de Setembro de 2023

Assinaturas:






INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CENCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

**ACTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA SALA DO
TRIBUNAL SIMULADO**

PORTO AMBOIM, SETEMBRO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reuniões do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do ISUP, a **Coordenação do Curso de Direito**, sob a presidência do Chefe do Departamento, coadjuvado pelo Coordenador do Curso, com a finalidade de deliberar sobre a aprovação do Regulamento da Sala do Tribunal Simulado do referido curso.

A reunião contou com a presença dos seguintes sete membros (ver a lista em anexo).

O Chefe do Departamento coadjuvado pelo Coordenador do curso iniciaram a sessão apresentando a proposta do regulamento, previamente elaborada e distribuída aos presentes, destacando a importância da criação da Sala do Tribunal Simulado como um espaço essencial para o desenvolvimento de competências práticas no curso de Direito.

Após leitura detalhada do documento, foram feitas breves observações e recomendações, que foram prontamente incorporadas ao texto final. Em seguida, procedeu-se à votação do regulamento.

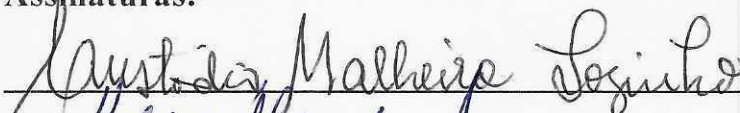
Deliberação Final:

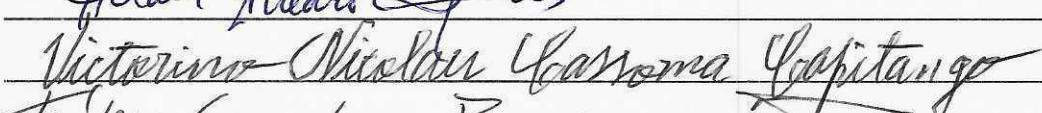
O Regulamento da Sala do Tribunal Simulado foi **aprovado por unanimidade** pelos presentes, passando a vigorar a partir desta data, com efeitos imediatos, após a sua publicação nos canais institucionais do ISUP.

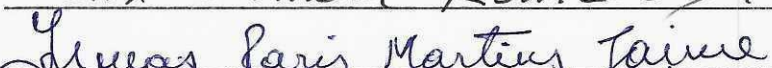
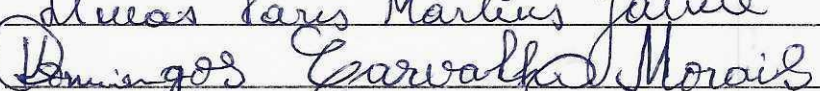
Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, e para constar, eu, Tércio Cabral, redigi a presente acta, que vai por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Porto Amboim, 18 de Setembro de 2023

Assinaturas:








REPÚBLICA DE ANGOLA
SALA DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE PORTO AMBOIM
SECRETARIA JUDICIAL
Registo de Correspondência
Nº 795
Data 05/11/2024
Assinatura [Signature]

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141, 1ª Série, de 24 de julho)

Contribuinte Fiscal Nº 541.719.317.8

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

À
SALA DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DO
TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO
AMBOIM

PORTO AMBOIM

V/Referência

N/Referência: 05/11/DCESH/2024
05 de Novembro de 2024

Assunto: **Lista dos Estudantes para Estágio Supervisionado (Defesas Oficiosas).**

Exmo. Senhores,

Com os melhores respeitosos cumprimentos.

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP) integra no programa de conteúdo Curricular do 5.º Ano do curso de Licenciatura em Direito, na Unidade Curricular de Prática Forense (Estágios). Assim, com vista a organização a materialização da teoria a prática, apresentamos a lista dos estudantes a frequentar o estágio:

- 1- Aneth Maurina António Gime
- 2- Basto Pedro Domingos
- 3- Leonardo Viola
- 4- Luema Bengui
- 5- Semiro Benji
- 6- Jorge Pinho
- 7- Domingas Júlio Cassoma
- 8- Francisco da Silva
- 9- Alberto Canga
- 10- Elias Alberto Domingos
- 11- Euclides de Matos

12- Anacleto de Almeida

13- Gregório José Lembrança

14- João Maurício Marques

15- Domingos Sumano

Sendo tudo quanto tínhamos a solicitar, de momento, agradecemos antecipadamente e reiteramos os melhores cumprimentos.

O Chefe do Departamento

Custódio Malheiro Sozinho, MSc.

PORTO AMBÚ



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141, 1ª Série, de 24 de julho)

Contribuinte Fiscal N° 541.719.317,8

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

À

PROCURADORIA GERAL REPÚBLICA EM
PORTO AMBOIM

PORTO AMBOIM

V/Referência

N/Referência: 06/11/DCESH/2024
05 de Novembro de 2024

Assunto: **Lista dos Estudantes para Estágio Supervisionado (Defesas Oficiosas).**

Exmo. Senhores,

Com os melhores respeitosos cumprimentos.

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP) integra no programa de conteúdo Curricular do 5.º Ano do curso de Licenciatura em Direito, na Unidade Curricular de Prática Forense (Estágios). Assim, com vista a organização a materialização da toeria a prática, apresentamos a lista dos estudantes a frequentar o estágio:

- 1- Aneth Maurina António Gime
- 2- Basto Pedro Domingos
- 3- Leonardo Viola
- 4- Luema Bengui
- 5- Semiro Benji
- 6- Jorge Pinho
- 7- Domingas Júlio Cassoma
- 8- Franscisco da Silva
- 9- Alberto Canga
- 10- Elias Alberto Domingos
- 11- Euclides de Matos

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
Entrada n.º	185 / 24
Data	06 / Novembro 24
Proc.º	
Respondido com	
N.º	de - / - / -
O Encarregado,	
H. Pazimiro	

12- Anacleto de Almeida

13- Gregório José Lembrança

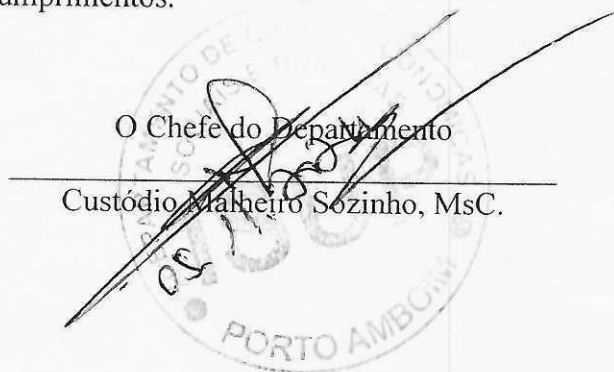
14- João Maurício Marques

15- Domingos Sumano

Sendo tudo quanto tínhamos a solicitar, de momento, agradecemos antecipadamente e reiteramos os melhores cumprimentos.

O Chefe do Departamento

Custódio Malheiro Sozinho, MsC.





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141, 1ª Série, de 24 de julho)

Contribuinte Fiscal Nº 541.719.317.8

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

AO

**TRIBUNAL MILITAR DA REGIÃO NAVAL
SUL DO CUANZA SUL**

SUMBE

V/Referência

N/Referência: 07/11/DCESH/2024
05 de Novembro de 2024

Assunto: **Estágio Supervisionado (Participação nas Defesas Oficiosas)**.

Exmo. Senhores,

Com os melhores respeitosos cumprimentos.

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP) integra no programa de conteúdo Curricular do 5.º Ano do curso de Licenciatura em Direito, na Unidade Curricular de Prática Forense (Estágios).

Constituem assim objectivos da Disciplina, entre outros, aprofundar os conhecimentos e experiências adquiridos nos anos anteriores; desenvolver acções jurídicas e forenses, com vista a orientar-se para o desenvolvimento de competências técnicas, científicas éticas pessoais e sociais, potenciadoras da construção do saber, saber fazer, saber ser, saber transformar e desenvolver competências.

Nesta conformidade, e no âmbito da cooperação institucional na necessidade de realizar Estágio Supervisionado (participação em defesas oficiosas) de Novembro de 2024 à Fevereiro de 2025, com os estudantes do 5.º ano (Lista em anexo), solicitamos a Direcção em epígrafe os bons ofícios no sentido de permitir que os nossos estudantes, a realizem o referido Estágio junto a vossa instituição, nos termos do programa curricular do ISUP para o referido curso.

Sendo tudo quanto tínhamos a solicitar, de momento, agradecemos antecipadamente e reiteramos os melhores cumprimentos.

Ribeiro Pascoal
06/11/2024

O Chefe do Departamento
Custódio Malheiro Sozinho, MsC.

Relação nominal

- 1- Aneth Maurina António Gime
- 2- Afonso Miúdo Reais
- 3- Augusto António Fernando
- 4- José Miranda Catumbela
- 5- Quartin Lino Catraio
- 6- Quintas Manjane
- 7- Maria Cambiete Simão
- 8- Francisco da Silva



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM- ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

ACTA N° 3/2023

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e quinze minutos, na sala número dez do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP), esteve reunido o seu conselho científico em sessão extraordinária, sob presidência do Vice-Presidente para os Assunto Científicos e Pós-graduação, Phd, António Gaspar Domingos, onde foram debatidos os seguintes Assuntos:

1. Informação
2. Apresentação e discussão da proposta de Regulamento de Estágios
3. Deliberação sobre o Regulamento de Estágios

Primeiro ponto

Abordou-se sobre a importância da realização dos Estágios Supervisionados em todos os cursos e a necessidade do seu acompanhamento, pois constitui uma ferramenta que coloca os estudantes perante a realidade do mundo de trabalho e contribui na formação sua integral.

Segundo Ponto

Fez-se a apresentação do Regulamento dos Cursos de Licenciatura, discutiu-se de forma exaustiva os elementos que o constitui, foi submetido a aprovação.

Terceiro Ponto

Aos 14 de Janeiro de 2023 após apresentação e discussão do Regulamento de Estágios dos Cursos de Licenciatura, este foi aprovado por todos os membros do conselho Científico presentes.

Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a Sessão de trabalho, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente acta que vai assinada pelo Presidente e todos os membros presentes.

**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM, AOS 14 DE
JANEIRO DE 2023**

ANTÓNIO GASPAR DOMINGOS



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM- ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

ACTA N° 3/2023

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e quinze minutos, na sala número dez do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP), esteve reunido o seu conselho científico em sessão extraordinária, sob presidência do Vice-Presidente para os Assunto Científicos e Pós-graduação, Phd, António Gaspar Domingos, onde foram debatidos os seguintes Assuntos:

1. Informação
2. Apresentação e discussão da proposta de Regulamento de Estágios
3. Deliberação sobre o Regulamento de Estágios

Primeiro ponto

Abordou-se sobre a importância da realização dos Estágios Supervisionados em todos os cursos e a necessidade do seu acompanhamento, pois constitui uma ferramenta que coloca os estudantes perante a realidade do mundo de trabalho e contribui na formação sua integral.

Segundo Ponto

Fez-se a apresentação do Regulamento dos Cursos de Licenciatura, discutiu-se de forma exaustiva os elementos que o constitui, foi submetido a aprovação.

Terceiro Ponto

Aos 14 de Janeiro de 2023 após apresentação e discussão do Regulamento de Estágios dos Cursos de Licenciatura, este foi aprovado por todos os membros do conselho Científico presentes.

Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a Sessão de trabalho, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente acta que vai assinada pelo Presidente e todos os membros presentes.

**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM, AOS 14 DE
JANEIRO DE 2023**

ANTÓNIO GASPAR DOMINGOS

OS MEMBROS DO CONSELHO CIENTÍFICO PRESENTE

1. Alexis Herrera(MsC)
2. António Gaspar Domingos (PhD).....
3. Custódio Sozinho (MsC).....
4. Eladio Z. Mendes Fina(MsC)
5. Feliz Gamboa Romero(MsC)
6. Gildo Lopes Bento Paulo(MsC)
7. Helder Álvaro Soares(MsC)
8. Júlio César Rosabal García (PhD).....
9. Leticia Herreira Inglesias(MsC)
10. Margarita Diaz Lemus(MsC)
11. Milagros Salfran(MsC)
12. Regla C. Zuazo Garcia(MsC)